

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 257/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DA PRAÇA E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do Bairro Morada do Ribeirão, visando à reforma da Praça pública existente, instalação de playground infantil, proporcionando um espaço adequado para lazer, convivência e desenvolvimento social da Comunidade.

Atualmente, a Praça encontra-se com estrutura desgastada e carente de equipamentos que atendam de forma adequada às necessidades da população, especialmente das crianças. A ausência de um espaço apropriado para recreação infantil limita o uso do local e reduz as oportunidades de lazer e interação social entre as famílias.

A instalação de um playground proporcionará um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, incentivando a prática de atividades recreativas e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a reforma da Praça contribuirá para a valorização do Bairro, melhoria da qualidade de vida da população e ocupação positiva do espaço público, promovendo mais segurança e bem-estar para todos os moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de abril de 2026.

WAN BORGES
Vereador